

ATO Nº 144/2024

Objeto: RETIFICAR em parte o ATO 144/2024 do dia 12 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.700.

ONDE SE LÊ:

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear ISABELA ALVES MERCURI, no cargo de Coordenadora de Mídias Sociais e Novas Mídias (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada na Diretoria de Imprensa e Comunicação Institucional, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

LEIA-SE:

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear ISABELA ALVES MERCURI, no cargo de Coordenadora de Mídias Sociais e Novas Mídias (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada na Diretoria de Imprensa e Comunicação Institucional, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Cuiabá/MT, 14 de março de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 26868828

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar